



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO PARANÁ**

RESOLUÇÃO Nº. 055, de 23 de Junho de 2017.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos nas disposições contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Estatuto e na Primeira Alteração Estatutária, no art. 7º, inciso II, da Resolução nº 006, de 30.05.2011 e das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão especial de licitação para a realização das licitações do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, composta pelos seguintes Membros:

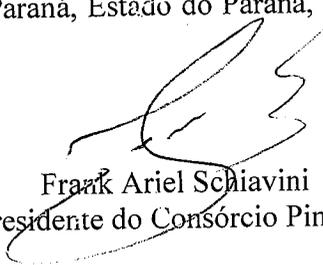
NOME	CARGO	CPF/MF nº	RG nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro / Pregoeiro	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Elires Marinho de Melo Menegussi	Membro	030.609.209-31	5.826.573-0/PR
Leila Marcolina Gruntowski	Membro	031.467.799-27	7.403.644-9/PR
Iana Roberta Schmid	Secretária	050.669.369-47	8.407.675-9/PR

Art. 2º - Os Servidores **Fernando de Quadros Abatti**, fica Designado para exercer a função de **Pregoeiro**, para a realização de Licitações na modalidade de Pregão Presencial ou Eletrônico.

Art. 3º - **DELEGAR** poderes para **Ademir Antonio Aziliero**, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 4º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2017.


Frank Ariel Schiavini
Presidente do Consórcio Pinhais.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR.
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2017 - REGISTRO DE PREÇOS 20/2017

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 30/2017, do tipo **MEHOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL ODONTOLÓGICO, conforme a necessidade, destinados ao Pronto Atendimento Municipal e a Clínica da Mulher e da Criança. A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site www.comprasnet.com.br, no dia 10/07/2017 às 09h00min. O Edital encontra-se também disponível no site www.bomsucessodosul.pr.gov.br ou pode ser solicitado pelo e-mail licitacoes@bssul.pr.gov.br. Informações: fone (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 23 de junho de 2017

Bruna Manfroi
Pregoeira

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 2.415, de 23 de junho de 2017.

Altera o Decreto nº 2.361, de 13 de fevereiro de 2017.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições:

RESOLVE

Art. 1º Fica alterado o art. 2º, do Decreto nº 2.361, de 13/02/2017, para conceder a servidora nomeada a gratificação correspondente a 30% (trinta por cento), sobre o vencimento do cargo.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2017.

Nilson Antonio Feversani - Prefeito

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 06/2017

O município de Coronel Vívda, torna público para conhecimento dos interessados que estará aberto a partir do dia 26 de junho de 2017, por um prazo de 12 (doze) meses, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, a inscrição ao processo de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 25, "caput". O edital está disponível para retirada na sede do Município de Coronel Vívda, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Coronel Vívda, Paraná ou através do site www.coronelviva.pr.gov.br e informações (46) 3232-8304 / 8331 e 8322. Coronel Vívda, 23 de junho de 2017. Ademir Antonio Azilero, Presidente da Comissão de Licitação.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 120, de 23 de junho de 2017.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no art. 61, IX, da Lei Municipal nº 47/93 e no art. 1º, II, c, c, da Lei Municipal nº 199/99.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação de 30% (trinta por cento) a servidora Luciane Macarini, Atendente de Consultório Dentário, Matrícula nº 257-73, RG nº 7.178.488-6, tendo em vista o exercício de funções que exigem maior grau de responsabilidade e conhecimento que as originais do cargo.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2017.

Nilson Antonio Feversani - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR.
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2017 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2017

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR comunica que realizará o Pregão Presencial nº 33/2017, do tipo **MEHOR PREÇO POR ITEM**, destinado ao registro de preços comprometido formal de preços para futuras aquisições de Combustíveis (Etanol, Diesel S500 e Gasolina Comum), para abastecimento das máquinas, caminhões e automóveis do Município, em seus respectivos departamentos, conforme especificações constantes do Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Sessão de recebimento e abertura das propostas: dia 13/07/2017, às 09h00min, na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Cândido Meiro, 290. Edital: disponível no endereço eletrônico: www.bomsucessodosul.pr.gov.br/transparencia/administracao/extratos-licitacoes/66-pregao-presencial, ou solicitar através do e-mail licitacoes@bssul.pr.gov.br. Mais informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 23 de Junho de 2017.

Bruna Manfroi
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA - PR
RESOLUÇÃO Nº 055, de 23 de junho de 2017.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos nas disposições contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Estatuto e na Primeira Alteração Estatutária, no art. 7º, inciso II, da Resolução nº 006, de 30.05.2011 e das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, RESOLVE: Designar Comissão especial de licitação para a realização das licitações do Consórcio Pinhaís. Integra da Resolução: <http://www.smpsp.com.br>

Frank Ariel Schiavini - Presidente.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 121, de 23 de junho de 2017.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.536, de 17 de junho de 2011 e Decreto nº 2.213 de 03.03.2016.

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Sr. Alderli Luiz Ferreira Lefchak, servidor público, CPF nº 841.420.819-34, RG nº 6.509.680-3, ½ (meia) diária de viagem, no dia 23 de junho de 2017, para Cascavel - PR., a serviço do Departamento Municipal de Saúde, transporte de pacientes, com veículo oficial.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2017.

Nilson Antonio Feversani - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVLÂNDIA

DECRETO Nº 1182/2017

Exonerar, a pedido, a Sra. SUSELI DA SILVA do cargo de merendeira.

ADEMIR JOSÉ GHELLER, Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, considerando o requerimento protocolado, sob nº. 35.967;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 05 de junho de 2017, a servidora SUSELI DA SILVA do cargo de Merendeira.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

ADEMIR JOSÉ GHELLER
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2017
DATA: 12/05/17 ABERTURA: 26/05/17

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE TREVOS, ROTATORIAS, CANTEIROS, FLOREIRAS E QUADRA DE ESPORTES OLÍVIO SERAFIN SPANHOL; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Após análise e julgamento do recurso apresentado e analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 41/2017, HOMOLOGO E ADJUDICO os lances a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	T. VOGEL - EIRELI ME	1.699,00	20.388,00
2	1	MANASSES GONCALVES DE MENEZES	1.748,00	20.976,00
3	1	MANASSES GONCALVES DE MENEZES	1.748,00	20.976,00
4	1	FRANCISCO PEDRO RIBEIRO	491,66	5.899,92

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NUMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
FRANCISCO PEDRO RIBEIRO	26.528.472/0001-05	5.899,92
MANASSES GONCALVES DE MENEZES	22.648.947/0001-42	41.952,00
T. VOGEL - EIRELI ME	06.354.545/0001-86	20.388,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 68.239,92 (sessenta e oito mil duzentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos).

Coronel Vívda, 21 de junho de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 122, de 23 de junho de 2017.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.536, de 17 de junho de 2011 e Decreto nº 2.213 de 03.03.2016.

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Sr. Elton Bresolin, servidor público, cargo de motorista, CPF nº 431.636.619-04, RG nº 3.248.356-9, 01 (uma) diária de viagem, com pernoite, no dia 26 de junho de 2017, para Curitiba - PR., a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente, com veículo oficial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2017.

Nilson Antonio Feversani - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVLÂNDIA

DECRETO Nº 1192/2017

Reintegra, por determinação judicial, a pessoa de Márcia Pereira do Amaral.

ADEMIR JOSÉ GHELLER, Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, considerando a decisão proferida nos autos nº 0000496-73.2017.5.08.0543, a senhora MÁRCIA PEREIRA DO AMARAL, RG nº 6.869.651-8 SSP-PR, para exercer a função de cargo de chefe de departamento II, instituído pela Lei Municipal 1.484/97 de 09 de abril de 1997, símbolo CC-5, considerando as alterações da Lei 2.567/2016 de 17 de maio de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE JUNHO DE 2017.

ADEMIR JOSÉ GHELLER
Prefeito Municipal

EDITAL DE HABILITAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2017.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2017, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes propostas:

Nº	EMPRESAS
01	M L V Construções e Serviços Ltda - EPP
02	Siza Construtora Ltda - EPP

Considerando que, as empresas não apresentaram o termo de renúncia, não havendo a desistência da intenção de interposição de recursos. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital para que as empresas habilitadas possam exercer o direito de interposição de recurso ou, caso as empresas M L V Construções e Serviços Ltda - EPP e Siza Construtora Ltda - EPP não tenham interesse por e assim desejarem, poderão enviar a esta Comissão de Licitação o termo de renúncia, no qual, desde que interpor recurso quanto a sua habilitação antes do prazo de 05 (cinco) dias úteis, concordando com o prosseguimento do processo licitatório. Coronel Vívda, 23 de junho de 2017. Ademir A. Azilero, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 123, de 23 de junho de 2017.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.536, de 17 de junho de 2011 e Decreto nº 2.213 de 03.03.2016.

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Sr. Clayton Cláudio da Silva, servidor público, cargo de motorista, CPF nº 021.776.819-95, RG nº 3.54.226-9, ½ (meia) diária de viagem, no dia 24 de junho de 2017, para Ponta Grossa - PR., a serviço do Departamento Municipal de Saúde, transporte de pacientes, com veículo oficial.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2017.

Nilson Antonio Feversani - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ
PÁSELES DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017 - PROCESSO Nº 028/2017 Data de abertura: 09/06/2017 Horário: 10 horas Objeto: Aquisição de Massa Azulada (CISU) - Congrega Beiramon Unidox Quente, modelo DER, para fins de manutenção das pavimentações asfálticas existentes nas direções localizadas dentro do município de Clevelândia, em anexo pelo período de 12 (doze) meses, nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo I do Edital. Tomada pública e homologação do processo licitatório em regime de lance único eletrônico.

PROPOSTANTE	VALOR TOTAL (LOTE ITEM) R\$
CEDE ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ sob nº 04.043.000/00-89	154.660,00

Clevelândia, 21 de junho de 2017. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

DECRETO Nº 075/2017
DATA: 23.06.2017

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de membro do Conselho Tutelar de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná e das outras providências.

O Prefeito Municipal Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o eleição realizada em 04 de outubro de 2015, para o mandato do Conselho Tutelar, referente ao período de 2016/2020, considerando a Resolução nº 004/2017 de 24.04.2017 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Decreto Municipal nº 052/2017 de 04 de maio de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para compor o Conselho Tutelar do Município de Itapejara D'Oeste a partir de 01 de junho de 2017, o conselheiro abaixo relacionado:

- EVA FÁBIANI RIBEIRO DIAS - RG 9.696.142-1 SSP/PR

Art. 2º - O membro do Conselho Tutelar, não nomeado, observadas as atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.069/90, bem como pela legislação municipal vigente.

Art. 3º - Os conselheiros tutelares são órgãos da Administração Pública Municipal e estão lotados junto ao Departamento Municipal de Assistência Social

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.06.2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 124, de 23 de junho de 2017.

Nomeia a Comissão Organizadora do Natal de Luz - Edição 2017.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a Comissão Organizadora do Natal de Luz, evento constante do Calendário Oficial do Município, com a seguinte composição:

Adriângela Rodrigues - Representante do Dep. de Indústria, Comércio e Turismo;

Andréia Zanella - Representante do Gabinete do Prefeito;

Ronise Jane Ravanelli de Oliveira - Representante do Dep. De Ação Social;

Eliana Pilonetto - Representante do Dep. de Educação, Cultura e Esportes;

Jociane Feversani - Representante da Sociedade Civil Organizada;

Zelide Brocco - Representante da Sociedade Civil Organizada.

Art. 2º A Presidência da Comissão Organizadora do Natal de Luz, será exercida pela senhora Eliana Pilonetto.

Art. 3º Com a realização do Evento, esta Comissão será extinta.

Art. 4º A participação dos membros, no Evento Natal de Luz, é feita de forma voluntária e não enseja o pagamento de qualquer remuneração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2017.

Nilson Antonio Feversani - Prefeito

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA-ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2017

O Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, torna pública a Tomada de Preços nº 07/2017, tipo menor preço global por lote. Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra, para a CONSTRUÇÃO DE CASA DE BOMBA COM TRATAMENTO DE ÁGUA, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA E RESERVATÓRIO PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE DE LINHA CASTELL; conforme planilhas, projetos e memorial descritivo em anexo. Abertura dos envelopes: às 09:00 horas do dia 11 de julho de 2017, na Sala de Licitações do município de Coronel Vívda, Paraná, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Valor máximo total de R\$ 67.976,92. Prazo para execução é de 60 dias. O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelviva.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívda, 23 de junho de 2017. Ademir A. Azilero - Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 003/2017, DE 23 DE JUNHO DE 2017 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017. Torna Público, torna pública a homologação das inscrições dos candidatos, bem como resultado após recurso. A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: www.coronelviva.pr.gov.br - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017.

Agilberto Lucindo Perin
Prefeito Municipal

Vladimir Lucini
Diretor do Depto. de Administração

Av. Manoel de Rivas, 820 | (46) 3232-8300 | Itapejara D'Oeste | 83.340-000 | PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

RESOLUÇÃO Nº. 055, de 23 de Junho de 2017.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos nas disposições contidas na Lei Federal nº 11.107, de 03 de abril de 2005, no Decreto 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Estatuto e na Primeira Alteração Estatutária, no art. 7º, inciso II, da Resolução nº 006, de 30.05.2011 e das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º—Designar Comissão especial de licitação para a realização das licitações do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, composta pelos seguintes Membros:

NOME	CARGO	CPF/MF nº	RG nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro / Pregoeiro	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Elires Marinho de Melo Menegussi	Membro	030.609.209-31	5.826.573-0/PR
Leila Marcolina Gruntowski	Membro	031.467.799-27	7.403.644-9/PR
Iana Roberta Schmid	Secretária	050.669.369-47	8.407.675-9/PR

Art. 2º—Os Servidores Fernando de Quadros Abatti, fica Designado para exercer a função de Pregoeiro, para a realização de Licitações na modalidade de Pregão Presencial ou Eletrônico.

Art. 3º—DELEGAR poderes para Ademir Antonio Aziliero, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 4º—Esta Resolução entre em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2017. Frank Ariel Schiavini
Presidente do Consórcio Pinhais.

C06236186